

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 63 , DE 07 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.36*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.100,00
02	02	06	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	133	27.812.0034.2014.0000	OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E L	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	239	04.122.0006.2020.0000	MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SER'	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 002	Recursos Federal	
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica	
	380	12.306.0039.2986.0000	PARCERIA 3º SETOR	5.100,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 002	Recursos Federal	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	06	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	114	13.392.0003.2013.0000	OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E AF	-15.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	238	04.122.0006.2020.0000	MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.M	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

